



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

AO PROJETO DE LEI N. 15.817/2021

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o inciso III do art. 1.º do Projeto de Lei n. 15.817/2021.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de fevereiro de 2021.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 08/02/2021, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0205444** e o código CRC **5F336ACF**.